

Legista e Médico Legista Chefe, constantes desta Resolução, passaram a ser: 15-B-I e 19-B-I, da Escala de Vencimentos 7, respectivamente.

nos títulos de admissão das interessadas a seguir indicadas, em virtude de matrícula passaram a chamar-se:

SANDRA REGINA CANTANO - RG. 5.013.721, Perfurador Conferidor (Serviço Mecanizado), passou a assinar SANDRA REGINA - CANTANO GONZALEZ;

SANDRA DE SOUZA - RG. 6.020.262, Perfurador Conferidor (Serviço Mecanizado), passou a assinar SANDRA DE SOUZA CHAVES.

no título de admissão de MARIA LUIZA CHAVES DA PAZ - RG. nº 8.225.778, Escriturária, que a vista do que consta no Processo nº 10.420/83, passou a chamar-se: MARIA LUIZA CHAVES.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - BICOM

Centro de Comunicações e Operações da Polícia Civil - CEPOL:

Portaria do Delegado da Polícia Titular da Equipe "A", de Permanência do CEPOL:

RESOLUÇÃO por 03 (três) dias, nos termos dos artigos 67-IV, 69, 70-VI e 75-I e § 1º, combinados com o art. 90 e seus parágrafos da LC 207/79, VALTER CAMPOS DE ALMEIDA, RG. 7.411.448, Operador de telecomunicações Policial, padrão 5-A, efetivo, lotado na BGP, classificado no BADE e com sede de exercício na BICOM/CEPOL, e por ter transgredido o disposto no art. 63-IX e contrariando o disposto no art. 62-I da referida LC.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Declarando Constituir, nos termos do artigo 130 da Lei nº. 10.261/68, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos visto contar 25 anos de efetivo exercício, comar em proveito com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço expedida pela Divisão de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública:

a partir de 16-08-83, no B61. AGOSTINHO GIL, RG: ... 2.683.190, Delegado de Polícia, 5ª classe, Referência I, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Taubaté, encerrando a despesa a verba sub-elemento 3.111.1.1. de Código 18-02 da UD-08.

a partir de 21-08-83, ANTONIO FLORENCIO LEAL, RG: ... 2.139.045, Investigador de Polícia, padrão 9-B, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Mogi Guaçu Designando, nos termos do artigo 1º da Portaria DGP-11/83, publicada no Diário Oficial de 30-4-83, e B61. - CASSIO SALEM, RG: 1.361.950, Delegado de Polícia, Classe Especial, Ref. 6, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, para acumular a jurisdição da Delegacia Regional de Polícia de Sorocaba, no período de 16 a 30-09-83, em virtude da férias do Titular. Portaria nº 323/83.

Designando, nos termos do artigo 4º, inciso II da Resolução SSP-104/76, para sede de exercício de:

ANTONIO FLORENCIO LEAL, RG: 8.937.660, Escrivão de Polícia I, efetivo, padrão 7-A, classificado neste Departamento, a Região Policial de Presidente Prudente, a pedido. Portaria nº 321/83.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, RG: 12.151.340, Carcereiro efetivo, padrão 10-A, classificado neste Departamento, a Região Policial de Bauri. Portaria nº 321/83.

ROSA MARIA DOS SANTOS HIRSH, RG: 8.009.965, Escrivã de Polícia I, efetiva, padrão 7-A, classificado neste Departamento, a Região Policial de Vale do Paraíso, a pedido. Portaria nº 322/83.

MOSLI APARECIDA ENRIKES SQUIZZATTO, RG: 7.203.555, - Escrivã de Polícia I, efetiva, padrão 7-B, classificado neste Departamento, a Região Policial de Sorocaba, a pedido. Portaria nº 324/83.

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Licença prêmio, deferida nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, a:

DURVALINO ZANI, RG 1.522.056, Escrivão de Polícia, - efetivo, padrão 25-B, em exercício na Delegacia de Bragança Paulista, 180 dias, sendo 90 dias em pecúnia e 90 dias para gozo imediato-Decênio: 21-4-71 a 17-4-81.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA:-

PORTARIAS DO DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE SOROCABA:-

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DO LITORAL

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ARACATUBA

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

VILMA NICOLEY MARZATTO, RG. 7.728.084, Escriturária - rio, SQP-II, fica enquadrada a partir de 16.8.83, no Padrão 10-A da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA RESP. EXPEDIENTE DE 12.09.83.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

RESOLUÇÃO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76.

DIRETORIA DE FINANÇAS	01	00	01	00
DIRETORIA DE PESSOAL	11	03	06	02
DIRETORIA DE SAÚDE	35	06	19	08
AJUDANCIA GERAL	05	01	03	01
C.P.CAPITAL	04	00	04	00
C.P.INTERIOR	03	00	03	00
C.C.BOMBONEIROS	05	01	03	01

GRUPO DE CLASSES G-2	271	54	163	54
----------------------	-----	----	-----	----

C.Militar	01	00	01	00
MUSEU MILITAR	01	00	01	00
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	64	13	37	14
DIRETORIA DE ENSINO	16	03	10	03
DIRETORIA DE FINANÇAS	20	04	12	04
DIRETORIA DE PESSOAL	56	12	33	11
DIRETORIA DE SAÚDE	46	09	28	09
AJUDANCIA GERAL	16	03	10	03
C.P.CAPITAL	22	04	14	04
C.P.INTERIOR	16	03	10	03
C.C.BOMBONEIROS	13	03	07	03

GRUPO DE CLASSES G-3	29	05	19	05
----------------------	----	----	----	----

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	02	00	02	00
DIRETORIA DE ENSINO	03	00	03	00
DIRETORIA DE SAÚDE	16	04	08	04
C.P.CAPITAL	04	00	04	00
C.P.INTERIOR	01	00	01	00
C.C.BOMBONEIROS	03	01	01	01

GRUPO DE CLASSES G-5	02	00	02	00
----------------------	----	----	----	----

MUSEU MILITAR	01	00	01	00
---------------	----	----	----	----

AJUDANCIA GERAL	01	00	01	00
-----------------	----	----	----	----

GRUPO DE CLASSES G-6	11	02	07	02
----------------------	----	----	----	----

MUSEU MILITAR	01	00	01	00
---------------	----	----	----	----

DIRETORIA DE SAÚDE	07	02	03	02
--------------------	----	----	----	----

C.P.CAPITAL	03	00	03	00
-------------	----	----	----	----

GRUPO DE CLASSES G-7	04	01	02	01
----------------------	----	----	----	----

DIRETORIA DE SAÚDE	03	01	01	01
--------------------	----	----	----	----

C.P.CAPITAL	01	00	01	00
-------------	----	----	----	----

GRUPO DE CLASSES G-8	01	00	01	00
----------------------	----	----	----	----

AJUDANCIA GERAL	01	00	01	00
-----------------	----	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATIVOS				
--	--	--	--	--

POR GRUPO DE CLASSES EFETUADO PELA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS OPM A SI SUBORDINADAS E QUE TIVERAM A DISTRIBUIÇÃO CONFERIDA E APROVADA:				
---	--	--	--	--

GRUPO DE CLASSES G-1	05	01	03	01
----------------------	----	----	----	----

Func.Serv.Dir.Subord.	02	00	02	00
-----------------------	----	----	----	----

CSM/O	03	01	01	01
-------	----	----	----	----

GRUPO DE CLASSES G-2	64	13	37	14
----------------------	----	----	----	----

Func.Serv.Dir.Subord.	35	08	19	08
-----------------------	----	----	----	----

CSM/Int	10	02	06	02
---------	----	----	----	----

CSM/MS	11	02	06	03
--------	----	----	----	----

CSM/O	07	01	05	01
-------	----	----	----	----

CSM/S	01	00	01	00
-------	----	----	----	----

GRUPO DE CLASSES G-3	02	00	02	00
----------------------	----	----	----	----

CSM/MS	01	00	01	00
--------	----	----	----	----

CSM/O	01	00	01	00
-------	----	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATIVOS				
--	--	--	--	--

POR GRUPO DE CLASSES EFETUADO PELA DIRETORIA DE ENSINO ÀS OPM A SI SUBORDINADAS E QUE TIVERAM A DISTRIBUIÇÃO CONFERIDA E APROVADA:				
--	--	--	--	--

GRUPO DE CLASSES G-1	04	01	02	01
----------------------	----	----	----	----

C.P.P.	03	01	01	01
--------	----	----	----	----

E.E.P.	01	00	01	00
--------	----	----	----	----

GRUPO DE CLASSES G-2	16	03	10	03
----------------------	----	----	----	----

Func.Serv.Dir.Subord.	05	01	03	01
-----------------------	----	----	----	----

APMB	06	01	04	01
------	----	----	----	----

C.P.P.	03	01	01	01
--------	----	----	----	----

E.E.P.	02	00	02	00
--------	----	----	----	----

GRUPO DE CLASSES G-3	03	00	03	00
----------------------	----	----	----	----

APMB	02	00	02	00
------	----	----	----	----

C.P.P.	01	00	01	00
--------	----	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATIVOS				
--	--	--	--	--

POR GRUPO DE CLASSES EFETUADO PELA DIRETORIA DE FINANÇAS ÀS OPM A SI SUBORDINADAS E QUE TIVERAM A DISTRIBUIÇÃO CONFERIDA E APROVADA:				
--	--	--	--	--

GRUPO DE CLASSES G-1	01	00	01	00
----------------------	----	----	----	----

Func.Serv.Dir.Subord.	01	00	01	00
-----------------------	----	----	----	----

GRUPO DE CLASSES G-2	20	04	12	04
----------------------	----	----	----	----

Func.Serv.Dir.Subord.	10	02	06	02
-----------------------	----	----	----	----

Centro de Finanças	10	02	06	02
--------------------	----	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATIVOS				
--	--	--	--	--

POR GRUPO DE CLASSES EFETUADO PELA DIRETORIA DE SAÚDE ÀS OPM A SI SUBORDINADAS E QUE TIVERAM A DISTRIBUIÇÃO CONFERIDA E APROVADA:				
---	--	--	--	--

GRUPO DE CLASSES G-1	35	07	21	07
----------------------	----	----	----	----

||
||
||